

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 111/2010 - CIB

Goiânia, 20 de maio de 2010.

Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital e Maternidade Santa Bárbara do município de Goiânia para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

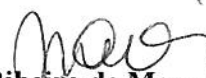
1. Considerando a necessidade de credenciamento das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde/SUS na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
2. Considerando a necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS nº 120 de 14 de abril de 2009;
3. Considerando a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.

RESOLVEM:

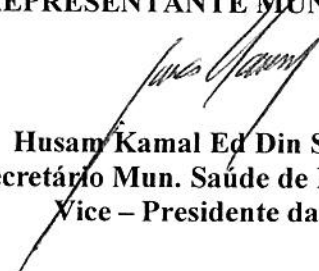
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 20 de maio de 2010 o credenciamento/habilitação do Hospital e Maternidade Santa Bárbara do município de Goiânia para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice - Presidente da CIB